



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS**

EDITAL Nº 15, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO DE 2016 PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE ESTÁGIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL EM GOIÁS – DIREITO E DIVERSAS ÁREAS.

O COORDENADOR-GERAL DO PROGRAMA DE ESTÁGIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS, com fundamento na [Lei 11.788/2008, de 25 de setembro de 2008](#), na [Resolução do Conselho Nacional do Ministério Público nº 42, de 16 de junho de 2009](#) e no Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União, aprovado pela [Portaria PGR/MPU Nº 378, de 9 de agosto de 2010](#), e tendo em vista o disposto no Subitem 1, Item VIII, do [Edital nº 01/2016](#), resolve:

Prorrogar a validade do Resultado Final do Processo Seletivo para preenchimento de vagas no Programa de Estágio do Ministério Público Federal em Goiás, publicado por meio do [Edital n.º 01/2016 de 25/07/2016](#), pelo período de um ano, a contar de 25/07/2017.

MARCELO RIBEIRO DE OLIVEIRA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 6 jul. 2017. Caderno Administrativo, p. 41.](#)